



SINDIMÓVEIS - GO

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS
NO ESTADO DE GOIÁS

Corretor de Imóveis!

Prorrogada a data de vencimento da Contribuição Sindical

Informamos aos Corretores de Imóveis que devido a problemas de processamento de dados por parte do Banco do Brasil, não foram emitidos os boletos da cobrança da Contribuição Sindical 2009 tempestivamente. Sendo assim, após sanado os problemas técnicos, as devidas boletas foram emitidas com prazo prorrogado para o dia 20/03/2009.

Caso o corretor tenha interesse em efetuar o pagamento com antecedência poderá retirar o boleto avulso na sede do sindicato.

Por que pagar a Contribuição Sindical?: Com o advento da Consolidação das Leis do trabalho, através do Decreto-Lei 5.452, de 01 de maio de 1943, foi instituído o imposto sindical e, mais tarde, devido à vinculação da receita a finalidades pré-estabelecidas. Modificando para contribuição sindical. A obrigação e o momento de pagar estão definidos pelos artigos 579,586 e 587, da CLT, que determinam: "Art.579- A contribuição sindical é devida por todos aqueles que participarem de uma determinada categoria econômica ou profissional, ou de uma profissão liberal, em favor do Sindicato representativo da mesma categoria ou profissão, ou, inexistindo este, na conformidade do disposto no art. 591".

Penalidades: Lembramos que na falta de pagamento, cabe ao Sindicato promover a respectiva COBRANÇA JUDICIAL, conforme o artigo 606 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT

Valor: R\$ 124,50 (Cento e vinte quatro reais e cinquenta centavos)

Onde pagar?: pagável em qualquer banco até o vencimento ou na sede do SINDIMÓVEIS

Depois do vencimento somente nas agências do Banco do Brasil ou na sede do SINDIMÓVEIS

Agradecimento aos associados

A diretoria do SINDIMÓVEIS-GO agradece os corretores de imóveis que contribuíram com a "Taxa Associativa de 2009".

É importante destacar que aqueles que efetuaram o pagamento estarão cobertos com uma apólice de seguro da "Bradesco Seguros" no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a partir do dia 01/03/2009.

O seguro tem por objetivo garantir o pagamento de uma indenização ao segurado ou a seus beneficiários, caso aquele venha sofrer morte acidental, invalidez por acidente, além de oferecer assistência funeral.

"Agradeço de coração todos os corretores de imóveis associados ao sindicato que efetuaram o pagamento da taxa associativa de 2009, não podendo esquecer daqueles que se sindicalizaram este ano. Foi um sucesso, o número de filiados aumentou, isso é muito importante para a categoria e para o sindicato", frisa Antônio Mesquita, presidente do SINDIMÓVEIS-GO.

Você que não efetuou o pagamento, compareça a sede do sindicato e pague sem multa e garanta esse benefício e muito mais.

*Os corretores de imóveis residentes na cidade do interior do Estado poderão efetuar o pagamento através das agências da CAIXA ou depósito em Lotéricas-Agência-0012-Operação-003, C/C 75021-2, logo depois enviar fax (62) 3942-6530-Especificar Nome, CPF, RG, Endereço e Data de Nascimento.

Para maiores esclarecimentos entre em contato com o SINDIMÓVEIS.

*De acordo com a regulamentação da SUSEP, poderão usufruir do seguro de vida, os associados, que estiverem em plena atividade profissional e em condições normais de saúde, respeitando a idade máxima de 65 (sessenta e cinco) anos completos.

Grande oportunidade de obter uma formação profissional!

Torne-se um Corretor de Imóveis através do SINDIMÓVEIS

A HABILITAÇÃO: Somente através do curso de formação profissional de Técnico em Transações Imobiliárias, TTI, regulamentado pelo MEC e COFECI.

O EXERCÍCIO PROFISSIONAL: É privativo aos inscritos no CRECI, Conselho Regional de Corretores de Imóveis, nos termos da legislação em vigor (Lei 6.530/78). Atuar na intermediação imobiliária sem esse credenciamento caracteriza "exercício ilegal de profissão regulamentada".

O QUE FAZ O PROFISSIONAL - Área de Marketing; Treinamento de Vendas; Administração de locação de bens imóveis e condomínios; Lançamentos; Vendas de imóveis de terceiros; Loteamentos de áreas rurais; Incorporações Imobiliárias.

INSCRIÇÃO: Na sede do SINDIMÓVEIS-GO- fone: (62)3942-6530

Tabela de Honorários Corretor de Imóveis e empresários faça valer a tabela em vigor

O profissional Corretor de Imóveis que ainda não tem conhecimento da nova tabela de honorários, poderá retirá-la na sede do SINDIMÓVEIS-GO, a mesma encontra-se impressa e plastificada.

A tabela deverá ser afixada nas imobiliárias e escritórios imobiliários.

Feriado de Carnaval

A diretoria do SINDIMÓVEIS-GO deseja aos associados e familiares um feliz carnaval e adverte: Beba com moderação para que possamos estar juntos em 2009 realizando várias conquistas.

Lembramos que nos dias 23 e 24 de fevereiro o SINDIMÓVEIS-GO estará com suas atividades suspensas, retornaremos no dia 25/02/2009 a partir das 12:00 hs.

I Seminário do Negócio Imobiliário Rural 12 e 13 de março, no auditório da Unifan

Endereço: Av. Bela Vista nº 26- Jardim Esmeralda, Aparecida de Goiânia

Realização: CRECI-GO
Apoio: SINDIMÓVEIS-GO

Informações: No CRECI-GO-(062) 3224-2299.

Confira a programação completa no site do SINDIMÓVEIS-GO e CRECI-GO